

## **Edital – “Projeto Casar”**

Simão Pereira, 29 de abril de 2025

A – Consta do “Projeto Casar” – Casamento Comunitário:

- Casamento Civil no Cartório;
- Cerimônia em data, local e horário que serão informados posteriormente aos casais que forem selecionados.

B – Serão inscritos 10 casais, podendo haver formação de excedentes para o preenchimento de eventuais desistências. Independentemente do número de vagas, só serão inscritos casais que estiverem dentro dos critérios estabelecidos neste edital, podendo haver menos casais inscritos do que o número total de vagas.

B.1 - As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição, desde que os interessados atendam aos critérios estabelecidos pelo edital.

C – Poderão participar do casamento pessoas que residem em Simão Pereira (ao menos uma das partes) e que desejam regularizar sua situação civil, mas que não possuem recursos financeiros para os custos do casamento. Ambos os cônjuges devem estar inscritos no Cadastro Único e possuir renda per capita de até ½ salário mínimo (comprovada pela folha V7 do CadÚnico emitida pelo CRAS de referência).

D – As pessoas acima de 16 anos completos podem casar-se, exigindo autorização de ambos os pais ou representantes legais enquanto não atingida a maioridade. Pessoas com menos de 16 anos não podem se casar.

E - Os casais que desejarem participar deverão comparecer ao CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS à Rua José Luiz, 383, em Simão Pereira, entre os dias 05 e 09 de maio, das 09h às 12h ou das 13h às 16h, para efetuarem as inscrições, portando os seguintes documentos originais de cada um dos cônjuges interessados:

- SOLTEIROS: Certidão de Nascimento e, se tiver declaração de União estável, deverá apresentar uma cópia também; Carteira de Identidade (RG); CPF; Comprovante de residência atual;
- DIVORCIADOS: Certidão de Casamento original com averbação de divórcio; Carteira de Identidade (RG); CPF; Comprovante de residência atual;

- VIÚVOS: Certidão de casamento com anotação do óbito atualizada; Certidão de Óbito do cônjuge falecido; Carteira de Identidade (RG); CPF; Comprovante de residência atual;

#### OBSERVAÇÕES:

- Outros documentos poderão ser solicitados para atender a determinação do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Simão Pereira.

- Caso os interessados não possuam as Certidões exigidas pelo edital, poderão solicitar no CRAS a emissão do documento no momento da inscrição.

E – Os casais selecionados para o casamento comunitário serão avisados após o fim das inscrições através do telefone de contato informado no ato da inscrição e, quando convocados, deverão assinar a declaração de hipossuficiência (insuficiência de recursos para arcar com as despesas do casamento civil) no CRAS.

F - Caso o oficial de registro suspeite que o casal tenha condições de pagar o casamento, ele poderá notificá-los para o pagamento. Se o casal não concordar, o juiz corregedor permanente poderá apreciar a gratuidade.

F – Para mais informações sobre o “Projeto Casar” – Casamento Comunitário, os interessados podem entrar em contato com o CRAS pelo telefone (32)3272-1449.

## Ficha de Inscrição Casamento

Dados do casal interessado:

1. Nome: \_\_\_\_\_ D.N.: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CFP: \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_  
Cartório do registro da Certidão (Nascimento, Casamento com Averbação):

\_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Está inscrito no CadÚnico? SIM (  ); NÃO (  ) Obs: \_\_\_\_\_

2. Nome: \_\_\_\_\_ D.N.: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CFP: \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_  
Cartório do registro da Certidão (Nascimento, Casamento com Averbação):

\_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Está inscrito no CadÚnico? SIM (  ); NÃO (  ) Obs: \_\_\_\_\_